



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ÍNDICE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ÍNDICE**

**1. Apresentação**

**2. Mapa de Situação**

**3. Síntese do Empreendimento**

**4. Informações sobre o Município**

**5. Informações para Elaboração do Plano de Execução**

**6. Considerações Gerais**

**7. Projeto Básico, Resumo do Orçamento, Orçamento, Cronograma Físico-financeiro, Composições de Custos e Composição de BDI**

**8. Termo de Referência**

**9. Projetos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1. APRESENTAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Prefeitura Municipal do Camaragibe/PE apresenta o projeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA LOCALIZADO NA RUA DR. PIERRE COLLIER, S/N, NO BAIRRO DA VILA DA FÁBRICA**, no Município de Camaragibe/PE, contendo os elementos necessários para a execução dos serviços necessários à execução do objeto em questão sendo apresentado em volume único.

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades e etapas da construção, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, seguindo as **Normas da ABNT - NBR-14037**.

A tabela de preços adotada como referência, EMLURB JULHO/2018, é uma recomendação do TCE, inclusive utilizada em toda Região Metropolitana do Recife.

Desse modo, contém neste documento a Proposta de Intervenção justificada pelo Memorial Descritivo, as Disposições Preliminares para execução dos Serviços, a Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, fundamentais para o alcance das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, na correta execução do Objeto.



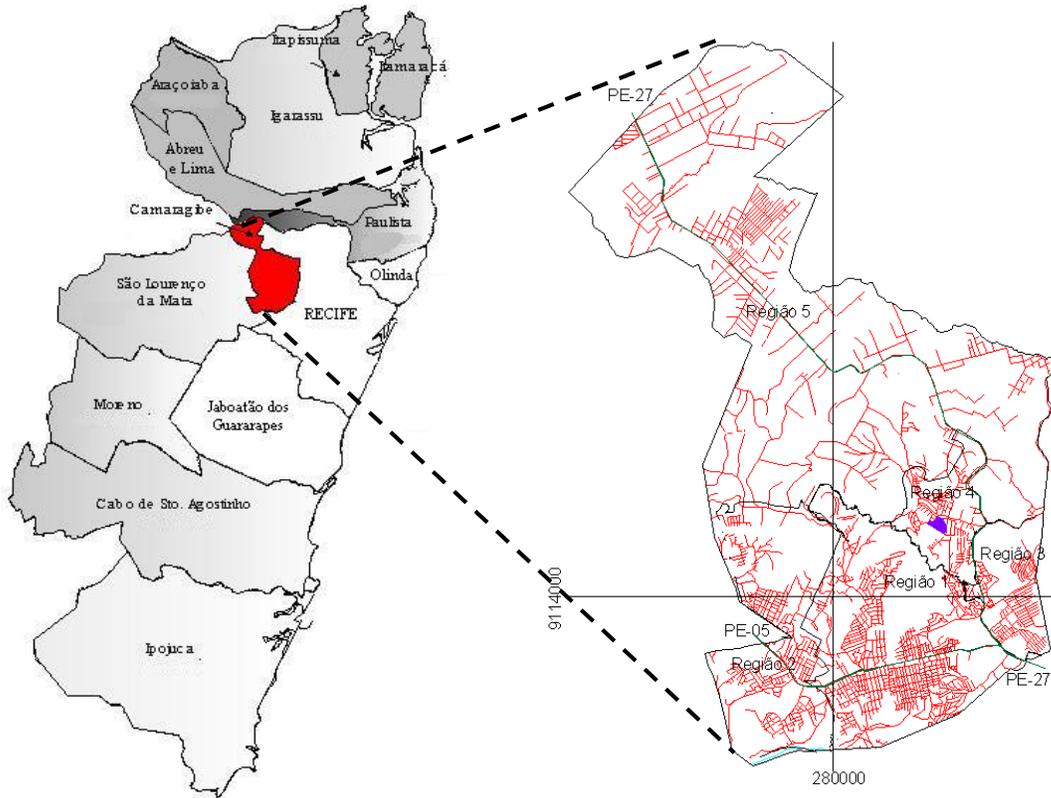
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2. MAPA DE SITUAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MAPA DE SITUAÇÃO**



REGIÃO METROPOLITANA  
DO RECIFE

CAMARAGIBE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3. SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3.1 RESUMO DO PROJETO**

**3.1.1 - EMPREENDIMENTO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA LOCALIZADO NA RUA DR. PIERRE COLLIER, S/N, NO BAIRRO DA VILA DA FÁBRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE

**3.1.2 - LOCALIZAÇÃO:**

Município de Camaragibe, pertencente à Região Metropolitana do Recife, do Estado de Pernambuco.

**3.1.3 - EMPREENDEDOR:**

Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

**3.1.4 – POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

População da Zona Urbana.

**3.1.5 - CUSTO DO EMPREENDIMENTO:**

**R\$ 30.209,28 (Trinta mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**Camaragibe** é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Pertence à Região Metropolitana do Recife, sendo o seu sexto município mais populoso (atrás de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Cabo de Santo Agostinho) e a oitava de Pernambuco.

A área onde hoje está localizado o município de Camaragibe era povoada por minorias indígenas, até a chegada dos portugueses com Duarte Coelho Pereira, em meados do século XVI.

As terras eram utilizadas para a exploração do pau-brasil e, posteriormente, a produção da cana-de-açúcar.

O município surgiu com os antigos engenhos, como o Camaragibe, fundado em 1549 e considerado um dos mais prósperos da região até a invasão holandesa em 1645. O engenho foi incendiado pelas tribos indígenas que viviam no local.

Entre 1891 e 1895 foi implantada uma fábrica de tecidos pelo engenheiro Carlos Alberto de Menezes, e o engenheiro francês Pierre Collier o que modificou a feição do local.

Em 20 de dezembro de 1963 a Lei Estadual nº 4.988 elevou o distrito à categoria de município, o qual foi extinto em 6 de julho de 1964, por acórdão do Tribunal de Justiça (mandado de segurança nº 59.906), sendo seu território reanexado ao do município de São Lourenço da Mata. Sendo novamente elevado a categoria de município só em 13 de maio de 1982, desmembrando-se de São Lourenço da Mata, segundo a Lei nº 8.951, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco daquela data.

### **Geografia**

Localiza-se a uma latitude 08°01'18" sul e a uma longitude 34°58'52" oeste, estando a uma altitude de 55 metros.

### **Relevo**

O relevo predominante no município é o de **Tabuleiros Costeiros**, relevo que predomina em todo litoral leste do nordeste, tendo altitudes médias que variam entre 50 e 100 metros acima do nível do mar.

### **Vegetação**

A vegetação nativa municipal é a mata atlântica, composta por *florestas sub-perenifólias*, com partes de *floresta sub-caducifólia*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

### Limites

<i>Noroeste:</i> Paudalho, São Lourenço da Mata e Abreu e Lima	<i>Norte:</i> Paulista e Abreu e Lima	<i>Nordeste:</i> Recife e Paulista
<i>Oeste:</i> São Lourenço da Mata e Paudalho		<i>Leste:</i> Recife
<i>Sudoeste:</i> São Lourenço da Mata	<i>Sul:</i> São Lourenço da Mata e Recife	<i>Sudeste:</i> Recife

### Solo

Os solos do município são representados pelos Latossolos e Podzólicos nos topos de chapadas e topos residuais.

### Geologia

O município está incluído, geologicamente, na **Província da Borborema**, sendo compostos dos seguintes litotipos: *Salgadinho*, *Belém de São Francisco* e *Vertentes* e da *Suíte Calcálica de Médio a Alto Potássio Itaporanga* e do *Grupo Barreiras*.

### Hidrografia

O município de Camaragibe está incluído nos domínios dos **Grupos de Bacias Hidrográficas de Pequenos Rios Litorâneos**. Seus principais rios são os rios: Capibaribe e *Beberibe*.

### POPULAÇÃO ALVO

Toda a população urbana que residem no município, melhorando e assegurando o direito do cidadão ao serviço público de qualidade, visto que crianças, jovens e idosos serão diretamente beneficiados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**5. MEMÓRIA DESCRITIVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **5. MEMÓRIA DESCRITIVA**

### **5.1 INTRODUÇÃO**

A prefeitura de Camaragibe/PE apresenta proposta de projeto para execução de **REFORMA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA LOCALIZADO NA RUA DR. PIERRE COLLIER, S/N, NO BAIRRO DA VILA DA FÁBRICA**, no Município de Camaragibe/PE, objetivando uma adequação de espaço público, contudo melhorando as condições físicas dos imóveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**6. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE EXECUÇÃO**



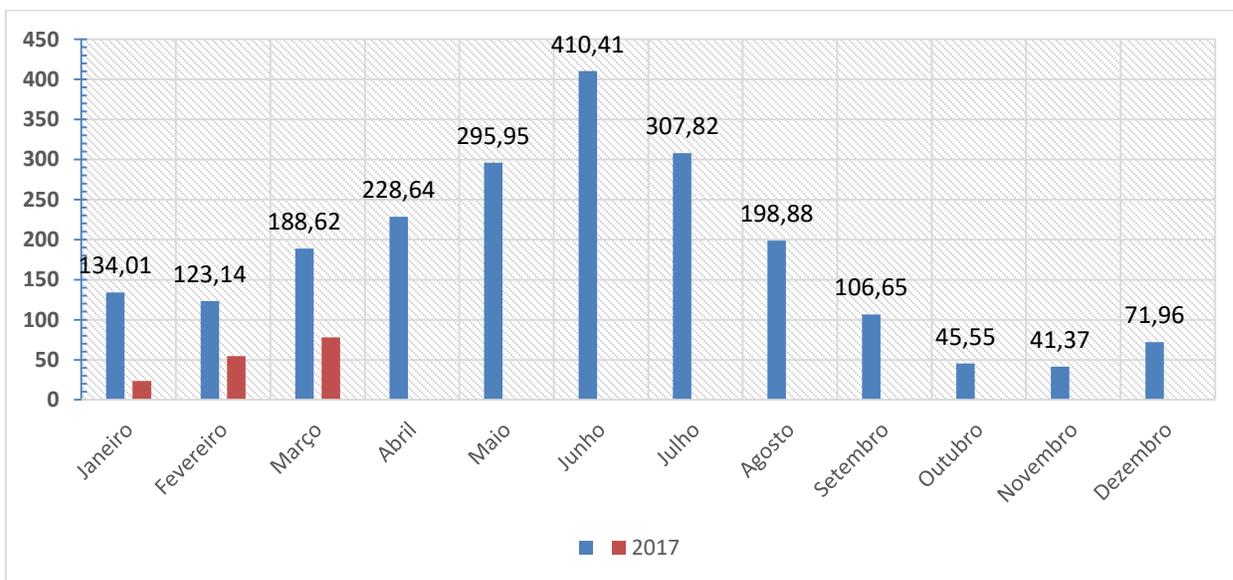
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## 6.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 6.1 Clima e Pluviometria

A região onde se localiza o projeto possui umidade relativa em torno de 80%. Durante o período chuvoso, que vai de maio a julho os registros de umidade indicam valores mais elevados com média podendo atingir 80%. Os totais anuais de chuva registram valores acima de 1.500mm podendo atingir valores maiores na ordem de 2.150mm. (FONTE: APAC – Agência Pernambucana de Águas e Clima)

Código	Posto	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
201	Camaragibe	2000	257,50	151,30	146,50	366,50	241,20	509,00	487,00	531,00	363,20	47,70	48,00	124,40	3.273,30
201	Camaragibe	2001	60,40	20,20	180,00	270,80	53,00	395,90	285,50	183,70	115,50	86,60	36,20	91,70	1.779,50
201	Camaragibe	2002	256,10	189,30	354,10	118,10	263,00	449,60	293,90	138,30	38,10	47,50	88,80	29,90	2.266,70
201	Camaragibe	2003	63,60	98,60	325,20	136,50	274,90	509,90	271,80	184,30	127,80	55,80	32,40	66,90	2.147,70
201	Camaragibe	2004	300,50	314,60	204,00	299,40	243,00	520,10	374,60	130,90	124,00	26,10	9,60		2.546,80
201	Camaragibe	2005	23,40	78,10	94,80	132,20	471,10	728,80	201,90	291,60	35,60	57,90	9,10	116,00	2.240,50
201	Camaragibe	2006	23,70	63,60	164,60	267,70	296,60	419,00	234,70	134,20	87,30	22,70	74,90	102,30	1.891,30
201	Camaragibe	2007	71,60	129,80	127,60	279,70	188,60	395,50	266,00	232,90	146,30	20,80	29,10	44,20	1.932,10
201	Camaragibe	2008	87,80	17,90	350,20	211,60	385,50	357,80	328,80	254,00	58,40	46,00	18,70	3,50	2.120,20
201	Camaragibe	2009	69,00	338,50	106,20	269,90	414,60	265,50	395,50	261,30	83,60	6,80	27,80	28,70	2.267,40
201	Camaragibe	2010	150,40	58,40	67,50	187,60	106,20	546,50	210,80	168,50	71,50	20,10	22,10	58,00	1.667,60
201	Camaragibe	2011	168,60	204,20	97,50	504,50	751,10	258,30	480,40	201,90	43,10	33,50	135,60	43,80	2.922,50
201	Camaragibe	2012	301,30	135,80	105,70	55,10	172,70	316,50	280,40	149,00	14,60	48,90	8,80	22,20	1.611,00
201	Camaragibe	2013	123,60	52,50	113,50	242,90	300,00	459,80	389,50	208,20	156,40	96,10	78,90	178,20	2.399,60
201	Camaragibe	2014	130,60	116,00	180,50	172,70	265,60	337,10	213,80	150,80	278,80	129,40	46,80	83,40	2.105,50
201	Camaragibe	2015	45,20	54,80	346,90	43,20	151,00	379,50	411,00	97,90	33,60	12,10	16,00	105,30	1.696,50
201	Camaragibe	2016	144,80	69,70	241,80	328,40	453,00	128,20	107,30	62,50	35,20	16,30	20,50	52,80	1.660,50
201	Camaragibe	2017	23,80	54,40	78,10										156,30
<b>MÉDIA MENSAL</b>			<b>134,01</b>	<b>123,14</b>	<b>188,62</b>	<b>228,64</b>	<b>295,95</b>	<b>410,41</b>	<b>307,82</b>	<b>198,88</b>	<b>106,65</b>	<b>45,55</b>	<b>41,37</b>	<b>71,96</b>	<b>SOMATÓRIO DA MÉDIA MENSAL</b> <b>2.152,98</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**7. PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E  
COMPOSIÇÃO DE BDI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO**

Contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade, perfazendo o total de **R\$ 30.209,28 (Trinta mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).**

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, por serviço e atividade de acordo com Tabela de Preços EMLURB JULHO/2018 com BDI de 28,82% (vinte e oito, vírgula, oitenta e dois por cento, conforme o novo Acórdão do Tribunal de Contas - PE).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**7.1 PROJETO BÁSICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**7.2. ORÇAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**7.3 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**7.4 COMPOSIÇÃO DE BDI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**8. MEMORIAL DESCRITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **CONVENÇÕES E ABREVIATURAS**

“CONTRATANTE” - pessoa jurídica de direito público – Prefeitura Municipal de Camaragibe - Secretaria de Infraestrutura.

“CONTRATADA” pessoa física ou jurídica contratada.

“FISCALIZAÇÃO” é a atividade exercida de modo sistemático por agentes da CONTRATANTE com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares em todos os seus aspectos.

## **FISCALIZAÇÃO**

Competirá à FISCALIZAÇÃO, através de um fiscal da SEINFRA, controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações em livros apropriados e é ainda de sua responsabilidade a verificação do Diário de Obra (ou Livro de Ocorrência), no qual constará sua rubrica na cópia que permanecerá na obra e nas vias que serão anexadas ao relatório de viagem, a ser entregue ao Chefe da SEINFRA.

As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nos Projetos, nas Especificações e nas Normas a obedecer. Deverá a CONTRATADA consultar o fiscal da SEINFRA em caso de dúvidas quanto à interpretação dos Projetos, devendo ser mantido um estreito entendimento entre as equipes de trabalho, tendo o fiscal, amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

Compete à FISCALIZAÇÃO fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra; tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.

Competem também à FISCALIZAÇÃO transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas.

A CONTRATADA apresentará em tempo hábil à FISCALIZAÇÃO, todos os materiais a serem usados na construção e só poderá aplicá-los com o “de acordo” dado pelo fiscal responsável da SEIN, devendo também os referidos materiais obedecerem às recomendações e especificações do fabricante.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho. A fiscalização terceirizada deverá fazer em conjunto com a CONTRATADA, um levantamento prévio para que se verifique se as quantidades são ou não suficientes a fim que se atinja os objetivos do contrato.

A CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA deverá apresentar um plano de obras compatível com o organograma desta obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá indicar, mediante comunicação por escrito à FISCALIZAÇÃO, o nome do engenheiro responsável pelo andamento dos serviços. Deverá ter a mesma experiência comprovada por ART fornecida pelo CREA na execução de obras de engenharia similares, e, estar no pleno uso de suas atribuições profissionais, conforme registro ou visto no CREA de Pernambuco.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência diária à obra.

Se o responsável técnico ou qualquer integrante da equipe técnica da CONTRATADA não corresponder às exigências para a adequada condução dos trabalhos, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir da CONTRATADA a sua imediata substituição, no interesse do serviço, sem que essa iniciativa implique em modificações

contratuais. O responsável técnico deverá visitar a obra pelo menos duas vezes por semana. Estas visitas deverão estar anotadas no livro de ocorrências.

Qualquer substituição, ou modificação da equipe técnica deve ser registrada no Diário de Obra.

### **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da CONTRATADA, observadas as leis em vigor. Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso de guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

A CONTRATANTE não assumirá responsabilidades por acidentes que porventura ocorrerem no local da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**9. ESPECIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A CONTRATADA obriga-se a realizar as demolições necessárias, sempre dentro das normas de segurança, e retirados do local os materiais indevidos.

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes, conforme projeto.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO. A medição será por metros cúbicos de alvenaria demolida.

## **PINTURA**

As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

As superfícies a serem pintadas serão examinadas e corrigidas de qualquer defeito de revestimentos antes do início dos serviços. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

As tintas, massas, vernizes e os solventes a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, nas cores e embalagens originais de fábrica. As tintas e vernizes deverão ter pigmentação uniforme e serem isentas de borras e quaisquer outras impurezas, devendo obedecer às especificações da EB-29 a 39 da ABNT.

As tintas serão preparadas em ambiente fechado e sob as vistas da FISCALIZAÇÃO. No caso de uso de tintas e vernizes já preparados, serão observadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.

O 'primer' e as massas destinadas ao tratamento ou acabamento das superfícies a serem pintadas, deverão ser os indicados pelo fabricante das tintas ou vernizes, que serão utilizados. Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias, até que se obtenha a coloração uniforme desejada, partindo de tons mais claros para os mais escuros.

Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, tais como tijolos aparentes, lambris que serão lustrados, ferragens aparelhos de iluminação, etc. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será, oportunamente, determinada em desenhos, ou pessoalmente, pela FISCALIZAÇÃO.

### **LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.

Os metais e ferragens serão entregues sem vestígios de tintas e arranhões.

O recebimento definitivo só se dará após sanadas todas as falhas apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

### **CrITÉRIOS de Medição:**

- Limpeza geral e final da obra será paga pela área de construção informada na planilha orçamentária, limpezas específicas serão, a critério da FISCALIZAÇÃO, pagas por unidade.

### **MÃO DE OBRA**

A execução das instalações só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas, e pela segurança e prevenção de acidentes.

---

**Responsável Técnico**

---

**Secretária de Infraestrutura**